

# ACEF/2122/0521897 — Relatório final da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Adriana Henriques  
Luís Sousa  
Alice Kiger  
Nichole Bento

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Escola Superior De Saúde Jean Piaget De Viseu

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Saúde Jean Piaget De Viseu

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Enfermagem

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. \_Aviso n.º 14801\_2019, de 23 de setembro.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Enfermagem

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

723

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

000

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

000

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 Anos / 8 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

80

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Não Aplicável

1.11. Condições específicas de ingresso.

O ingresso no ciclo de estudos pode ser realizado através de um dos seguintes concursos/regimes:

1 - Concurso institucional de acesso ao Ensino Superior: Ensino secundário completo e a seguinte prova de ingresso ou um dos seguintes conjuntos de provas de ingresso:

- a) Biologia e Geologia Ou
- b) Biologia e Geologia E Física e Química Ou
- c) Biologia e Geologia E Português.

2 - Concursos Especiais: Maiores de 23 anos; Titulares de Outros Cursos Superiores; Titulares de um Diploma de Especialização Tecnológica; Titulares de um Diploma de Técnico Superior Profissional; Titulares de Ensino Secundário com Dupla Certificação;

3 - Mudança de Par Instituição/Curso;

4 - Reingresso;

5 - Estatuto do Estudante Internacional;

6 - Regimes Especiais.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não aplicável

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Saúde Jean Piaget de Viseu - Campus Universtiário de Viseu do Instituto Piaget

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

## **2. Corpo docente**

### **Perguntas 2.1 a 2.5**

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Em parte

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

### **2.6. Apreciação global do corpo docente**

2.6.1. Apreciação global

Foi solicitada informação complementar relativa à atualização do corpo docente, verificando-se que na nova equipa docente um dos coordenadores indicados anteriormente, não integra agora o corpo docente. A coordenadora indicada é doutorada em Ciências de Enfermagem e docente a tempo integral da IES

Na informação complementar enviada do corpo docente inicial foram retirados 6 docentes e

integrados 5 novos docentes, havendo alteração na % de tempo parcial em 6 docentes da equipa inicial.

A equipa docente é agora constituída por 19 docentes, 11,26 ETI, corpo próprio 7ETI(62,16%), um corpo docente academicamente qualificado com o grau de doutor 3,18 ETI(28,24%) em que apenas 1 ETI (8,8%) é doutor em enfermagem. Corpo especializado na área do ciclo de estudos 5,93 ETI (52,58%) , em que 1 ETI (8,8%) doutor em enfermagem e 4,93 TI (43,78%) apresentam título de especialista académico com provas publicas de acordo com D.L. nº 206/2009 ou reconhecimento pelo CTC.

A IES afirma que os docentes do ciclo de estudos em tempo integral com uma ligação à instituição por um período superior a três anos é de 6 ETI( 53%), face ao novo corpo docente enviado em informação complementar não é possível avaliar quais são docentes da área específica de enfermagem, nem é possível avaliar quantos docentes da equipa frequentam o doutoramento em enfermagem.

6 docentes estão afiliados no Research in Education and Community Intervention (RECI)(avaliação FCT 2017-2018, com avaliação de fraco, não existindo em 2023 como Centro de Investigação - FCT. Um docente colabora no Centro de Investigação Interdisciplinar em Saúde (CIIS) e outro no UICISA- Escola de Enfermagem de Coimbra- com avaliação Muito Bom e outro no Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra -CES.

#### 2.6.2. Pontos fortes

-

#### 2.6.3. Recomendações de melhoria

Assegurar a estabilidade do corpo docente

Aumentar o número de docentes com o grau de doutor em enfermagem

Aumentar o número de docentes em unidades de investigação

Incentivar a produção científica dos docentes.

## 3. Pessoal não-docente

### Perguntas 3.1. a 3.3.

#### 3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Não

### 3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

#### 3.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente é adequado ao apoio à lecionação do ciclo de estudos. O número e a qualificação está adequada nas várias unidades de apoio. O mesmo nos serviços centrais .

Não se evidencia formação contínua do pessoal não docente

#### 3.4.2. Pontos fortes

-

#### 3.4.3. Recomendações de melhoria

Plano de formação continua do pessoal não docente

## 4. Estudantes

### Pergunta 4.1.

#### 4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

### 4.2. Apreciação global do corpo discente

#### 4.2.1. Apreciação global

A procura tem-se mantido nos últimos anos, mas não é congruente com a concretização da inscrição. Verifica-se um numero extenso de estudantes a solicitar creditação de formação.

#### 4.2.2. Pontos fortes

-

#### 4.2.3. Recomendações de melhoria

Procurar identificar as razões da não inscrição dos estudantes.

## 5. Resultados académicos

### Perguntas 5.1. e 5.2.

#### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

#### 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

### 5.3. Apreciação global dos resultados académicos

#### 5.3.1. Apreciação global

A IES refere que a média das percentagens de aprovação, quer por ano letivo, quer por ano curricular é elevada.

As UC da área científica de enfermagem apresentam melhores médias e maior taxa de aprovação. As unidades de Ensino Clínico têm 100% de aprovação, com médias que variam entre 14,5 e 17,8 valores.

De acordo com os dados da IES em entre 2016 e 2020, a taxa de empregabilidade foi de 100% para os diplomados.

#### 5.3.2. Pontos fortes

-

#### 5.3.3. Recomendações de melhoria

-

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

### **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

#### 6.6.1. Apreciação global

A produção científica nos últimos 5 anos na área que investigam e leccionam é escassa havendo vários docentes que não apresentam publicações .

Numero muito reduzido(2 docentes) que integram Unidades de Investigação avaliados pela FCT superior a Bom.

Não se identificam projetos financiados em curso.

#### 6.6.2. Pontos fortes

-

#### 6.6.3. Recomendações de melhoria

Aumentar o número de docentes com filiação em unidades de investigação com avaliação pela FCT.

Aumentar a produção científica em revistas indexadas e com revisão por pares

Aumentar a participação dos docentes em projetos de investigação financiados e em programas de extensão à comunidade.

## 7. Nível de internacionalização

### Perguntas 7.1. a 7.3.

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

### 7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

#### 7.4.1. Apreciação global

A IES refere estar integrada em redes internacionais nomeadamente ERASMUS (com IES espanholas, francesas e italianas). RACS- Rede Académica das Ciências da Saúde da Lusofonia - desde 2017, não se evidenciando o impacto da participação destas redes no ciclo de estudo. Apresenta uma reduzida mobilidade (In e Out) tanto para estudantes como para docente.

#### 7.4.2. Pontos fortes

-

#### 7.4.3. Recomendações de melhoria

Incentivar a mobilidade (in e out) para estudantes e professores.

## 8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

### Perguntas 8.1 a 8.6

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas

conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

##### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

-

### **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

#### 8.7.1. Apreciação global

A IES tem um Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGAQ). É referido que o instrumento agregador da informação e reflexão relevante nestes processos é o Relatório da UC, que é preenchido pelos docentes no final da UC. O relatório de coordenação pretende ser um mecanismo para a gestão dos recursos humanos e dos recursos materiais e serviços, disponibilizando informação com base na qual assentam os modelos de avaliação do desempenho do pessoal docente

#### 8.7.2. Pontos fortes

-

#### 8.7.3. Recomendações de melhoria

Avaliar a possibilidade de certificação de sistema de qualidade

### **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

#### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A IES refere que foram implementadas medidas de melhoria do ciclo de estudos, a nível de instalações e equipamentos; na internacionalização e a nível pedagógico.

Destaca-se o reforço da rede wi-fi , a realização de remodelação de salas e aquisição de equipamentos.

O reforço de protocolos internacionais não evidenciam impacto no ciclo de estudo.

#### 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A IES na análise SWOT, fundamenta os aspetos a melhorar com justificação da sua relevância na melhoria do ciclo de estudos.

A IES identifica a baixa produção científica dos docentes, publicações científicas do corpo docente em revistas internacionais com revisão por pares, na área do ciclo de estudos, e baixa mobilidade docentes e de alunos outgoing e incoming. Identifica a necessidade de consolidação das redes já existentes

As medidas de melhoria parecem ser realistas.

### **10. Reestruturação curricular (se aplicável)**

#### 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

-

## 11. Observações finais

### 11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Em pronúncia a IES reconhece a pertinência das observações e recomendações de melhorias apresentada pela CAE. Considerando que as recomendações serão tidas em conta nos esforços de melhoria contínua do CE em funcionamento.

### 11.2. Observações

Ao abrigo do Despacho n.º 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento

### 11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## 12. Conclusões

### 12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

#### 1- Caracterização geral do ciclo de estudos

Foi solicitada informação sobre creditação, verificando-se um número elevado de creditações de Uc de estudantes nacionais e estrangeiros .

#### 2- Corpo docente

Após informação de atualização do corpo docente, um dos coordenadores deixou de fazer parte da equipa docente. O coordenador indicado é doutorado em Ciências de Enfermagem e professor a tempo integral.

O corpo docente após informação de atualização, revelou varias alterações quer nos novos docentes, quer nos que deixaram de ser docentes na IES, quer na % dos que se mantem. O corpo docente atualizado cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado. Apenas com 1 docente com doutoramento em enfermagem.

Recomendações de melhoria: Assegurar a estabilidade do corpo docente, aumentar o número de docentes com grau de doutor e investigação na área fundamental do ciclo de estudos, com publicação em revistas com fator de impacto e quartil adequado. Aumentar número de docentes de enfermagem a desenvolver o doutoramento em enfermagem.

#### 3- Pessoal não-docente

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos. Não existe informação sobre a formação continua deste pessoal.

#### 4. Estudantes

Verifica-se uma manutenção da procura do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes, no entanto não é acompanhada de inscrição congruente.

#### 5- Resultados académicos

Nos 3 últimos anos há conclusão do ciclo de estudos em percentagem elevada.

#### 6- Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Escassas publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou publicações, com relevância para a área do ciclo de estudos e parte dos docentes não tem publicações nos últimos 5 anos .

Não se identificam projetos financiados

Recomendações de melhoria: aumentar as publicações em revistas com fator de impacto e quartil adequado; apresentar evidências de contributos de parcerias internacionais;

#### 7- Nível de internacionalização

Há referência a parcerias internacionais dos professores, mas não é evidente o impacto que essas parcerias têm no ciclo de estudos. Escassa a mobilidade in e out de estudantes e docentes.

Recomendações de melhoria: aumentar mobilidade de estudantes e de docentes na área científica do ciclo de estudos;

#### 8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

A IES não tem sistema interno certificado pela A3ES, mas refere um Sistema de Qualidade.

Recomendações de melhoria: avaliar a possibilidade de certificação do sistema interno de qualidade.

#### 9. Melhoria do ciclo de estudos

Da análise SWOT, fica explícito a noção real da IES sobre os pontos fracos e necessidade de melhoria que correspondem às áreas que carecem de fortalecimento.

Em pronúncia a IES reconhece a pertinência das observações e recomendações de melhorias apresentada pela CAE. Considerando que as recomendações serão tidas em conta nos esforços de melhoria contínua do CE em funcionamento.

#### 12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

#### 12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

6

#### 12.4. Condições:

<sem resposta>